

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 011/2019

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.134/2019, proposta pelo vereador APARECIDO RODRIGUES.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.243.0004.0.013 – TRANSF A APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE OF
335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.243.0004.0.014 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ
335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0007 – APOIO AS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO
08.243.0007.0.020 – TRANSFERÊNCIAS FINANC. A ESCOLA ESPERANÇA E VIDA
335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 4.500,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0007 – APOIO AS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO
08.244.0007.0.021 – ONG CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES
335041 – Contribuições..... R\$ 4.464,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.006– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 38.964,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda impositiva visa à transferência de recursos a diversas entidades e associações que trabalham no atendimento à população ourofinense, trazendo melhorias a esta cidade.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.